



1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2023

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA, DO OUTRO, A EMPRESA ECOS CONSULTORIA, TREINAMENTO E CURSOS LTDA, NA FORMA ABAIXO;

O MUNICÍPIO DE PACATUBA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº13.112.222/0001-48, com sede na Praça Nossa Senhora de Lourdes S/N, Centro, nesta Cidade inscrito no CNPJ sob nº 13.112.222/0001-48, por intermédio da Prefeita Municipal, **Manuella Almeida Martins Souza**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ECOS CONSULTORIA, TREINAMENTO E CURSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.466.378/0001-05, com sede à Avenida Pedro Paes de Azevedo, Nº 488 – Sala 02 – Saldado Filho - Aracaju/SE - CEP 49.020-450, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, para Re-ratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo de Re-ratificação tem por objeto a mudança do Objeto do termo aditivo, com a consequente alteração da CLÁUSULA I – DO OBJETO, do Aditivo original, a seguinte redação:

"CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 074/2023 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93, por um período de 12 (dose) meses, contados a partir do dia 15 de Dezembro de 2023".

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO:

O Aditivo original, passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 074/2023 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93, por um período de 07 (sete) meses, contados a partir do dia 15 de Dezembro de 2023".

CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo para Re-Ratificação, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

PACATUBA/SE, 12 de Janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante
MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Gestora

ISLANIA PEREIRA DE MOURA:02514138531
Assinado de forma digital por ISLANIA PEREIRA DE MOURA:02514138531
Dados: 2024.01.12 20:34:12 -03'00'

Islania Pereira de Moura
ECOS CONSULTORIA, TREINAMENTO E CURSOS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- I - Jeanne Ferreira Braz Alves - 000670505-73
- II - Almir da Cruz Bruno - 661589075-53